



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 534, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 127 da [Constituição Federal](#), 22 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

1 – Alterar a [Portaria nº 298, de 16.06.1995](#), realocando a função de Chefe de Setor de Administração, código GRG.AUX.II, da Procuradoria da República no Município de Petrolina para o gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, conforme o anexo.

2 – Essa medida é temporária, devendo a função retornar, futuramente, à unidade municipal.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO BRINDEIRO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 26 nov. 1997. Seção 1, p. 27727.](#)

ANEXO – PORTARIA PGR Nº 534

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de cargos/ Funções	Denominação	Código
01	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA (PR/PE)	GRG.AUX.II		PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA (PR/PE)	
	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
	Chefe de Setor				
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO			PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	
01 02 20	GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE	DAS.101.1 DAS.102.1 FG-3		GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE	DAS.101.1 DAS.102.1 FG-3 GRG.AUX.II
	Chefe de Gabinete			Chefe de Gabinete	
	Assessor			Assessor	
	Secretário Administrativo			Secretário Administrativo	
				Chefe de Setor	

MPF

Ministério Público Federal